



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.320/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.230/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor **RODOLFO COSTA** que exerce a função de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ELETRICISTA, que deverá ser gozada do dia 20/10/2025 a 18/11/2025, referente ao período aquisitivo 01/12/2005 a 30/11/2010.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 03 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.11.03 15:35:56 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

